

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050
CEP: 39500-000 — MONTE AZUL — MINAS GERAIS

Lei nº. 1008/2020.

De 26 de Dezembro de 2020.

“Dispõe sobre denominações de vias públicas e logradouros públicos no bairro Novo Alvorada, nesta cidade, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º – Ficam denominadas, as Ruas do bairro Novo Alvorada, bem como dos logradouros públicos, conforme croqui anexo:

a – Teodoro Nunes Pereira – a referida é paralela a Rua Belarmino Antunes da Silva e finaliza em um terreno.

b – Altino Teixeira da Silva – a referida é paralela a Rua Teodoro Nunes Pereira e finaliza em um terreno.

c – Adelmino Pereira dos Santos – a referida inicia na Rua Luiz Afonso Miranda e finda na Rua Ormindo Pereira dos Santos.

d – Elvino Francisco Teixeira – a referida inicia na Rua Luiz Afonso Miranda e finda na Rua Ormindo Pereira dos Santos.

e – Luiz Afonso Miranda – a referida inicia na Rua Belarmino Antunes da Silva e finda na Rua Elvino Francisco Teixeira.

f – Marcelino Dias Moreira - a referida inicia na Rua Belarmino Antunes da Silva e finda na Rua Elvino Francisco Teixeira.

g – Elvino Jorge - a referida inicia na Rua Belarmino Antunes da Silva e finda na Rua Elvino Francisco Teixeira.

h – Quintino Rodrigues dos Santos - a referida inicia na Rua Belarmino Antunes da Silva e finda na Rua Elvino Francisco Teixeira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul – MG., 26 de Dezembro de 2020.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

Pça Cel. Jonathas - 220, Centro, fone (38) 3811-1059, fax: (38) 3811-1080,
Monte Azul/MG – CEP. 39.500-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CEP: 39.500-000, 39.500-001-14

Pça Cel. Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG

Lei nº 1008/2020

no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul, nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de 2002, para todos os efeitos legais.

26/12/2020

Monte Azul - MG

PREFEITO MUNICIPAL